

2024

Relatório e Contas

IMGA Investimento PPR/OICVM

Fundo de Investimento Aberto
de Poupança Reforma



Índice

Relatório de Gestão	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	15
Informação relativa à Gestão do Fundo	17
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	19
Eventos Subsequentes	20
Notas Informativas	21
Balanço	32
Demonstração de Resultados	35
Demonstração de Fluxos de Caixa	37
Anexo às Demonstrações Financeiras	39
Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia	54
Relatório de Auditoria	68

i | m | g | a |

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão**Nota Introdutória**

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Nota Introdutória**

O fundo foi constituído em 11 de janeiro de 2006 como Millennium Investimento PPR, tendo a 27 de março de 2008 sido transformado em Millennium Investimento PPR Ações.

Em 2015 alterou a sua denominação para IMGGA Investimento PPR Ações, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

Em agosto de 2018 o fundo foi transformado em Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, tendo alterado a sua denominação para IMGGA Investimento PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma.

A Categoria R de Unidades de Participação deste fundo constituiu-se em 4 de maio de 2021.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Síntese da Evolução dos Mercados**

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma perceção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expetativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expetativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expetativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subseqüentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e de dezembro.



A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a perceção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre os principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as

taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do “*Trump trade*”. A taxa alemã com o mesmo

prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

As variações anuais das *yields* dos diferentes emittentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa

alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez percetível no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a perceção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.



Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo

interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do “agregado” das “sete magníficas”, os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shangai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A perceção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra o dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Principais Eventos

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA, o Banco Atlântico Europa (BAE) e a Abanca – Corporación Bancaria, S.A..

NOVOS FUNDOS

● **IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT**

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

● **FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO**

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.



NOVOS FUNDOS

- **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I**

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

- O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.

- A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

- **BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND**

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.



NOVAS CATEGORIAS

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.



FUSÃO DE FUNDOS

- A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

- **IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG**

Incorporado no Fundo IMGA
Rendimento Mais.

LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

- **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE**

31 de dezembro, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

-
- A horizontal timeline with five circular markers. Each marker is connected to a text box describing an event. The events are as follows:
- A **31 de janeiro** foi incluída, em todos os documentos constitutivos dos OICVM, uma menção quanto à natureza da gestão ativa dos fundos.
 - A **16 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.
 - A **10 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2023.
 - A **28 de junho** todos os documentos constitutivos dos fundos da oferta IMGA foram adaptados ao Regulamento do Regime da Gestão de Ativos, com a adoção do Documento Único, que substitui o Prospeco e Regulamento de Gestão dos fundos.
 - A **21 de outubro** foram alterados os documentos constitutivos dos OICVM na sequência de uma adaptação regulamentar (extensão do período de pré-aviso para resgates) e inclusão dos Principais Impactos Negativos (PAI).



OUTRAS ALTERAÇÕES

● A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.

● A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.

● A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.

● A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".



OUTRAS ALTERAÇÕES

● PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

● A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

● ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

● INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Desempenho Fundos Multiativos e PPR**

Em 2024, os fundos de multiativos e PPR enfrentaram um cenário desafiador. Apesar disso, apresentaram rendibilidades que, em muitos casos, superaram a média histórica, refletindo o impacto positivo da valorização dos mercados. Ainda assim, o crescimento dos ativos sob gestão foi tímido e sustentado principalmente por ganhos de mercado, enquanto as vendas líquidas negativas continuaram a evidenciar a cautela dos investidores num contexto económico em transformação.

Segundo a APFIPP, o volume total de ativos nos fundos de multiativos e PPR no mercado registou uma redução de cerca de 2,4%, passando para €9.574M no final do ano. Esta diminuição reflete, em parte, o impacto das condições excecionais de resgate nos PPR, que dificultaram novas subscrições, mesmo num contexto que sublinha a importância da poupança a longo prazo.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA acompanharam estas tendências do mercado. O total de ativos sob gestão recuou ligeiramente, de €1.592,9M em 2023 para €1.556,1M no final de 2024, representando uma variação de -2,3%. Ainda assim, a IMGA manteve uma posição importante no mercado, representando cerca de 16,2% da quota no segmento.

Os fundos multiativos da IMGA demonstraram um desempenho sólido, com rendibilidades anuais que variaram entre 4,1% e 12%, dependendo do perfil de risco e da estratégia de investimento. A gestão focou-se em identificar oportunidades no mercado que alavancassem as condições económicas favoráveis, sempre com uma abordagem cautelosa.

Os fundos PPR da IMGA apresentaram resultados consistentes, com rendibilidades

anuais variando entre os 3,9% e os 9%. Estes resultados refletem o esforço da manutenção de uma estratégia equilibrada, respondendo às necessidades dos investidores interessados em poupança de longo prazo e estabilidade financeira.

Mesmo num ano marcado por incertezas e resgates significativos, os fundos da IMGA mostraram-se resilientes. Durante o segundo semestre observou-se uma recuperação gradual da confiança dos investidores, refletida numa procura moderada por soluções com horizontes de longo prazo, como os PPR.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	4,07%	3,18%	3	-0,97%	5,15%	4	-0,16%	5,46%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	4,12%	3,18%	3	-0,93% (*)	5,15%	4	-0,13% (*)	5,46%	4
IMGA FLEXIVEL CAT A	7,18%	3,11%	3	-1,12%	5,77%	4	0,44%	6,85%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	7,13%	3,12%	3	-1,09%	5,77%	4	0,46% (*)	6,86%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	5,56%	3,52%	3	-1,53%	6,10%	4	0,66%	7,02%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	6,12%	3,84%	3	-1,01%	6,24%	4	0,98% (*)	7,09%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	8,38%	4,83%	3	-0,24%	7,13%	4	2,38%	9,15%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	8,78%	4,97%	3	-0,03%	7,17%	4	2,51% (*)	9,17%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	11,92%	7,63%	4	1,20%	10,08%	5	4,10%	13,26%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	11,97%	7,65%	4	1,22%	10,11%	5	4,11% (*)	13,27%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	5,56%	2,78%	3	0,94%	3,44%	3	0,68%	4,16%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	5,61%	3,51%	3	-1,55%	6,09%	4	0,50%	7,04%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	5,62%	3,51%	3	-1,56%	6,10%	4	0,53% (*)	7,04%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	8,15%	4,81%	3	-0,43%	7,11%	4	2,02%	9,18%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	8,15%	4,77%	3	-0,54%	7,11%	4	2,02% (*)	9,18%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	9,01%	5,51%	4	0,73%	7,05%	4	2,79%	8,66%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	8,59%	5,02%	4	0,80%	6,57%	4	2,64%	8,06%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,33%	3,71%	3	-0,01%	5,23%	4	1,44%	6,16%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,88%	2,73%	3	-0,99%	4,17%	3	0,01%	4,77%	3

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Informação relativa à Gestão do Fundo

Os fundos multiativos da IMGA apresentaram taxas de rendibilidade positivas em 2024, beneficiando de um ambiente de mercado bastante favorável, resultado de surpresas económicas positivas e do facto dos principais bancos centrais terem iniciado a normalização da sua política monetária, tornando-a menos restritiva. A contribuir para a performance positiva dos fundos multiativos esteve a exposição a instrumentos de mercado monetário, como depósitos e papel comercial, a dívida governamental, a dívida empresarial e, sobretudo, a ações.

A componente obrigacionista registou valorizações em quase todos os segmentos, sendo a exceção o *US Aggregate* com *hedge* cambial para euros. Esta valorização ocorreu apesar das taxas de juro a 10 anos terem aumentado, aproximadamente, 0,3% para 2,4% na Alemanha e 0,7% para 4,6% nos EUA. A justificar este movimento esteve o facto de os cortes de taxas de juro terem ocorrido mais tarde do que o estimado inicialmente, dada a resiliência da inflação, e de poderem ser em menor magnitude, nomeadamente nos EUA onde as políticas do novo presidente são vistas como inflacionistas.

De referir também a instabilidade política em França, onde as eleições convocadas pelo seu presidente resultaram num parlamento dividido, cujo primeiro-ministro entretanto nomeado não viria a sobreviver a um voto de

não-confiança e teria de ser substituído por outro, tendo o spread de França alargado durante este período. Relevante também foi o facto de o Banco do Japão (BoJ) ter aumentado a sua taxa de juro para 0.25%, terminando com a política de taxas de juro negativas. A componente de crédito teve um desempenho muito forte, beneficiando do estreitamento dos spreads de crédito.

O fundo manteve, ao longo do ano, uma exposição relevante à componente obrigacionista, estando menos presente em governos e mais exposto às componentes de crédito, nomeadamente europeu, o que viria a revelar-se uma opção acertada. A duração viria a ser gerida de forma bastante ativa dada a elevada volatilidade das taxas de juro.

Os mercados acionistas registaram ganhos relevantes, com o destaque a ser novamente o mercado norte-americano com um retorno superior a 20%, impulsionado pelas 7 Magníficas, que valorizaram mais de 60%.

A eleição de Donald Trump também ajudou a potenciar o rally das ações norte-americanas, em especial das *small caps*. No verão o mercado sofreu o seu maior recuo com o relatório do emprego a aumentar os receios de um *“hard landing”* e a subida de taxas de juro por parte do BoJ a fazer com que muitos investidores desfizessem o *“yen carry trade”*. No entanto, dados macroeconómicos mais fortes, declarações de um membro do BoJ a

afirmar que enquanto os mercados estivessem instáveis as taxas de juro não seriam novamente aumentadas, e declarações do presidente da Reserva Federal, de que os cortes das taxas de juro estariam para breve, ajudaram a serenar o mercado. Em setembro, seria a China a anunciar um pacote de estímulos significativos, o que impulsionou o mercado chinês.

O fundo teve ao longo de 2024 uma exposição ao mercado acionista superior ao que é o seu valor neutral, tendo aproveitado alguns períodos de volatilidade, como o que se registou no verão e logo a seguir às eleições norte-americanas, para adicionar exposição.

O dólar valorizou contra as principais moedas, beneficiando do excecionalismo norte-americano, do facto de a Reserva Federal ter cortado muito menos as taxas de juro do que era antecipado pelo mercado e da perspectiva de que as políticas do presidente Trump sejam benéficas para o mesmo. O fundo terminou o ano com desvio ativo em USD, acreditando que a paridade poderá ser atingida em 2025, e tem também uma aposta no yen, dado o diferente ciclo de taxas de juro em que se encontra o Japão e a Zona Euro, bem como o desconto a que transaciona.



Os fundos alternativos tiveram um ano positivo, com a grande maioria das estratégias a valorizar. A alocação a este tipo de fundos aumentou perto do final de 2024, à medida que as taxas de retorno potencial na componente obrigacionista diminuía e aumentava o valor relativo destes fundos.

As matérias-primas também valorizaram, com a componente de metais preciosos a ser a grande responsável por esta valorização, num ano em que a componente energética desvalorizou. A exposição a este segmento é sempre reduzida e assume geralmente uma natureza mais tática.

Os riscos geopolíticos mantiveram-se elevados, tendo a guerra na Faixa de Gaza registado momentos de maior tensão, como o ataque do Irão a Israel, enquanto no conflito russo-ucraniano assistimos a ataques ucranianos a território russo, com recurso a armas ocidentais, o envolvimento de tropas norte-coreanas no conflito e a Rússia a escalar as ameaças, com revisão da sua doutrina nuclear, permitindo o uso das suas armas nucleares num conjunto mais alargado de situações.

Estas situações acabaram, no entanto, por não ter um efeito duradouro nos principais mercados financeiros.

A categoria A do IMGA Investimento PPR registou no final de dezembro de 2024 uma rentabilidade a 1 ano de 8,2%, atingindo um valor líquido global de €48M, um crescimento de 7,4% face aos €44,7M de dezembro de 2023. Durante o ano as vendas líquidas foram ligeiramente negativas, com subscrições de €5,5M e resgates de €5,8M.

A categoria R apresentou uma rentabilidade semelhante à categoria A, com um valor líquido global de €0,1M, que se manteve estável ao longo do ano.

Sendo um fundo de capitalização, não houve lugar à distribuição de rendimentos.



Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	46.140	0	4
COLABORADORES			
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o

respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

● A **18 de fevereiro** foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

● A **11 de abril** foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMG A Money Market Euro.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Notas Informativas

IMGA Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Sociedade Gestora:

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Valor da Carteira:

(31 de dezembro de 2024)

48 083 761 Euros

Data de Constituição:

11 de janeiro de 2006

Banco Depositário:

Banco Comercial Português, S.A.

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A										
Rendibilidade	0,4%	0,3%	4,0%	-8,6%	11,0%	1,5%	10,3%	-14,6%	6,9%	8,1%
Risco (nível)	4	4	3	4	3	6	4	4	4	3
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-14,9%	6,9%	8,2%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	4	4	3

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo fundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“investment grade”) das agências de rating. O fundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações, incluindo o investimento em fundos geridos pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

O fundo poderá investir no máximo 55% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmam direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

O investimento em ações através de *warrants* concorre para o limite acima definido. Os fundos nos quais este fundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,5%. Para efeitos de gestão de liquidez e até ao limite de 20%, o fundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O fundo pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do subfundo, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

O fundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 45% do seu valor líquido global. O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do fundo, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

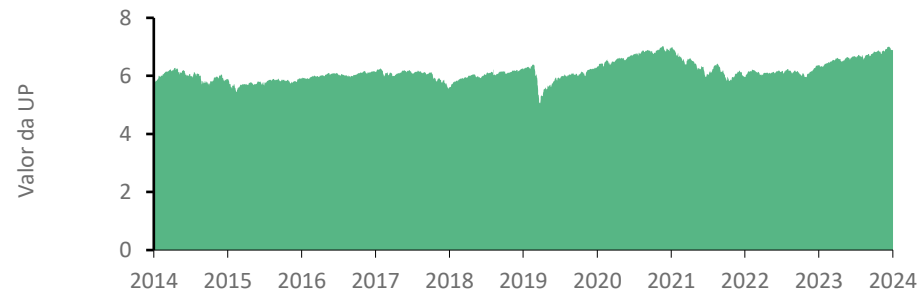
O fundo não segue uma alocação regional ou setorial fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante das empresas que constituem o seu universo de investimento e ao enquadramento de mercado.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

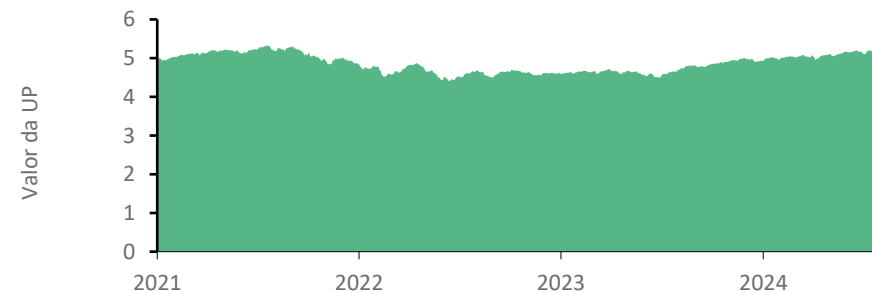
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

Categoria A



Categoria R



EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A					
Nº. UP's em circulação	4 411 441,7320	6 305 019,3261	7 223 183,8346	7 022 253,8113	6 976 344,3734
Valor Unitário UP (Euro)	6,3227	6,9762	5,9563	6,3667	6,8855
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R					
Nº. UP's em circulação	-	200,4009	533,3421	3 716,4091	9 378,8091
Valor Unitário UP (Euro)	-	5,2860	4,4979	4,8089	5,2010

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

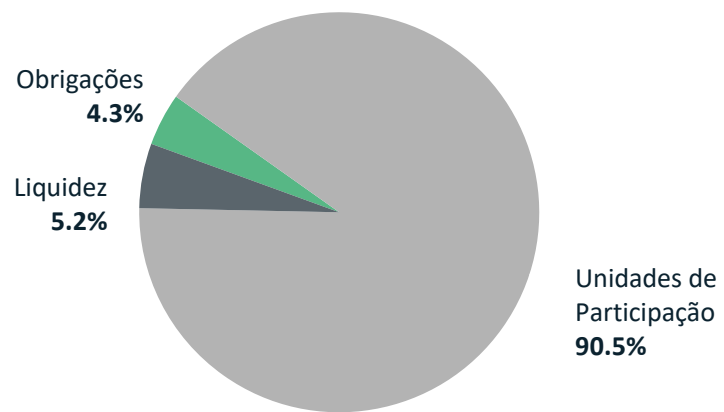
31.12.2024

Valores mobiliários	46 359 414
Saldos bancários	1 363 554
Outros ativos	1 082 189
Total dos ativos	48 805 158
Passivos	721 397
Valor Líquido de Inventário	48 083 761

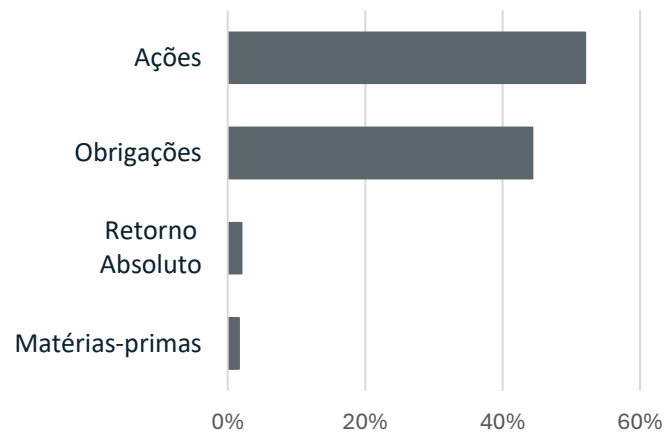


COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

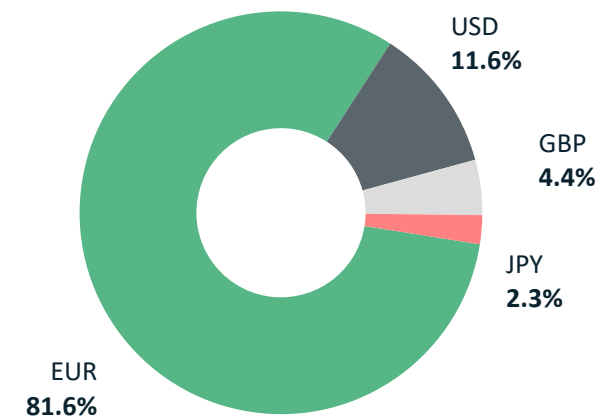
Carteira Ativos



Unidades de Participação



Exposição Cambial



TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	970 023	-	61 738	908 285	7 138	915 423	2%
2. OUTROS VALORES	2 000 000	-	-	2 000 000	(11 945)	1 988 055	4%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	39 290 718	4 342 114	181 703	43 451 129	-	43 451 129	94%
TOTAL	42 260 741	4 342 114	243 441	46 359 414	(4 807)	46 354 607	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos	
Rendimentos do investimento	205 294
Outros investimentos	7 148
Mais-valias de investimento	9 695 876
Custos	
Custos de gestão	(669 138)
Custos de depósito	(27 881)
Outros encargos, taxas e impostos	(39 736)
Menos-valias de investimentos	(5 541 085)
Custos de negociação	(11 865)
Lucro líquido	3 618 614
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	5 566 331
Resgates	(5 827 324)



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A		IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022	43 023 384	5,9563	2 399	4,4979
31.12.2023	44 708 268	6,3667	17 872	4,8089
31.12.2024	48 034 982	6,8855	48 779	5,2010

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descritivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações Cambiais	635 084	8 128 179	(9 346 740)	(37 118)	(620 595)
Operações sobre Taxas de Juro	590 209	42 089 090	(37 335 767)	25 297	5 368 829
Operações sobre Cotações	-	15 524 963	(15 113 683)	90 020	501 300

i | m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

		ATIVO			
Código	Designação	31-12-2024			31-12-2023
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				
33	Ativos Intangíveis das SIM				
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	970 023		(61 738)	908 285
22	Ações				893 013
23	Outros Títulos de Capital				
24	Unidades de Participação	39 290 718	4 342 114	(181 703)	43 451 129
25	Direitos				
26	Outros Instrumentos da Dívida	2 000 000			2 000 000
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>42 260 741</u>	<u>4 342 114</u>	<u>(243 441)</u>	<u>46 359 414</u>
	Outros Ativos				
31	Outros ativos				
	<i>Total de Outros Ativos</i>				
	Terceiros				
411+...+418	Contas de Devedores	1 075 051			1 075 051
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>1 075 051</u>			<u>799 829</u>
	Disponibilidades				
11	Caixa				
12	Depósitos à Ordem	1 363 554			1 363 554
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso				500 000
14	Certificados de Depósito				
18	Outros Meios Monetários				
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 363 554</u>			<u>2 039 137</u>
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proventos	7 138			7 138
52	Despesas com Custo Diferido				11 404
53	Outros acréscimos e diferimentos				
59	Contas transitórias ativas				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>7 138</u>			<u>11 404</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>44 706 484</u>	<u>4 342 114</u>	<u>(243 441)</u>	<u>48 805 158</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				6 976 344
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				9 379

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	34 922 978	35 129 813
62	Variações Patrimoniais	7 900 494	7 954 652
64	Resultados Transitados	1 641 675	(1 235 065)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	3 618 614	2 876 740
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>48 083 761</u>	<u>44 726 140</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	8 795	34 801
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	65 274	59 061
424+...+429	Outras contas de Credores	633 230	136 805
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>707 299</u>	<u>230 667</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	2 153	2 153
56	Receitas com Provento Diferido	11 945	9 091
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	0	0
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>14 098</u>	<u>11 243</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>48 805 158</u>	<u>44 968 050</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	6.8855	6.3667
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	5.2010	4.8089



(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	249 844	1 129 327
	<i>Total</i>	<u>249 844</u>	<u>1 129 327</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	5 717 412	2 293 240
	<i>Total</i>	<u>5 717 412</u>	<u>2 293 240</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	501 300	
	<i>Total</i>	<u>501 300</u>	
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>6 468 556</u>	<u>3 422 567</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>1 219 022</u>	<u>2 197 274</u>

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	348 583	494 243
	<i>Total</i>	<u>348 583</u>	<u>494 243</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	870 439	1 703 031
	<i>Total</i>	<u>870 439</u>	<u>1 703 031</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>1 219 022</u>	<u>2 197 274</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>6 468 556</u>	<u>3 422 567</u>

i | m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	10		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	106 101	67 739
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	31 524	29 405
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 865	12 175		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	704 106	659 691	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	67 670	76 960
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	507 693	1 055 909	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 410 424	4 419 610
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5 033 392	5 869 384	839	Em Operações Extrapatrimoniais	5 285 452	5 904 840
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	28 333	26 559	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>9 901 170</u>	<u>10 498 554</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	4 305				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>6 289 705</u>	<u>7 628 023</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	7 135	6 121
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	14	88
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>7 148</u>	<u>6 209</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>3 618 614</u>	<u>2 876 740</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u><u>9 908 318</u></u>	<u><u>10 504 763</u></u>		<i>TOTAL</i>	<u><u>9 908 318</u></u>	<u><u>10 504 763</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 064 637	3 496 225	F - E	Resultados Eventuais	7 148	6 209
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	252 060	35 456	B+D+F-A-C-E+74X1	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	3 646 947	2 903 299
B-A	Resultados Correntes	3 611 466	2 870 531	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	3 618 614	2 876 740

i | m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		5 566 331		3 773 487
Subscrição de unidades de participação	5 566 331		3 773 487	
PAGAMENTOS:		5 853 331		4 930 867
Resgates de unidades de participação	5 853 331		4 930 867	
Rendimentos pagos aos participantes				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-287 000		-1 157 381
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		26 685 269		36 637 782
Venda de títulos e outros ativos	34 932		594 661	
Reembolso de títulos e outros ativos	7 500 000		5 100 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	19 047 283		30 830 356	
Rendimento de títulos e outros ativos	68 290		77 330	
Juros e proveitos similares recebidos	34 764		35 435	
PAGAMENTOS:		26 417 605		35 187 176
Compra de títulos e outros ativos	7 356 936		6 929 020	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	19 048 416		28 245 668	
Comissões de corretagem	9 714		10 561	
Outras taxas e comissões	146		35	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2 393		1 892	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		267 664		1 450 606
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		12 303 594		15 314 603
Operações cambiais	1 136 645		867 488	
Operações de taxa de juro	3 020 032		4 739 674	
Operações sobre cotações	814 923		246 624	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	2 929 306		3 546 437	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	4 402 688		5 914 379	
PAGAMENTOS:		12 265 906		15 333 328
Operações cambiais	1 190 338		951 631	
Operações de taxa de juro	3 094 605		4 471 390	
Operações sobre cotações	711 947		258 189	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	3 000 470		3 402 976	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	4 268 546		6 249 142	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		37 689		(18 725)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		32 617		16 946
Juros de depósitos bancários	32 617		16 946	
PAGAMENTOS:		726 554		685 904
Juros devedores de depósitos bancários	13		1	
Comissão de gestão	690 028		651 460	
Comissão de depósito	28 759		27 143	
Taxa de supervisão	6 986		6 557	
Impostos e taxas	768		742	
Fluxo das operações de gestão corrente		(693 936)		(668 958)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		6 209
Ganhos extraordinários	0		6 209	
PAGAMENTOS:		0		0
Fluxo das operações eventuais		0		6 209
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(675 583)		(388 249)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		2 039 137		2 427 386
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		1 363 554		2 039 137



i | m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 09 de dezembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 11 de janeiro de 2006. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado.

Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo fundo, notações de *rating* equivalente aos escalões superiores (*“investment grade”*) das agências de *rating*. O fundo poderá ainda investir em obrigações e/ou emittentes sem notação de *rating* atribuída, mas cuja análise de risco efetuada pelo Consultor de Investimento, atribua um nível de risco equivalente a *“investment grade”*.

O fundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações, incluindo o investimento em fundos geridos pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação da Categoria A foi de cinco euros. Para efeitos de constituição da Categoria R o valor inicial é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R			
Valor base	35 129 813	4 107 029	37 880	(4 342 120)	(9 624)			34 922 978
Diferença p/Valor Base	7 954 652	1 420 284	1 138	(1 475 100)	(479)			7 900 494
Resultados acumulados	(1 235 065)					2 876 740		1 641 675
Resultados do período	2 876 740					(2 876 740)	3 618 614	3 618 614
SOMA	44 726 140	5 527 314	39 018	(5 817 220)	(10 104)	-	3 618 614	48 083 761
Nº de Unidades participação								
Categoria A	7 022 254	822 515		(868 424)				6 976 344
Categoria R	3 716		7 591		(1 929)			9 379
Valor Unidade participação								
Categoria A	6.3667							6.8855
Categoria R	4.8089							5.2010

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 1 277 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.



O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	6.8855	48 034 982	6 976 344	5.2010	48 779	9 379	48 083 761	6 985 723
	30-09-24	6.8343	47 071 710	6 887 634	5.1625	29 807	5 774	47 101 517	6 893 407
	30-06-24	6.6581	46 378 801	6 965 801	5.0294	28 532	5 673	46 407 333	6 971 474
	31-03-24	6.6181	46 548 995	7 033 654	4.9990	26 855	5 372	46 575 851	7 039 026
Ano 2023	31-12-23	6.3667	44 708 268	7 022 254	4.8089	17 872	3 716	44 726 140	7 025 970
	30-09-23	6.0525	42 345 962	6 996 521	4.5715	14 051	3 074	42 360 013	6 999 595
	30-06-23	6.1619	43 786 973	7 106 191	4.6539	14 305	3 074	43 801 278	7 109 265
	31-03-23	6.0871	43 683 714	7 176 503	4.5975	14 149	3 078	43 697 863	7 179 580
Ano 2022	31-12-22	5.9563	43 023 384	7 223 184	4.4979	2 399	533	43 025 783	7 223 717
	30-09-22	5.8412	41 068 146	7 030 780	4.4268	887	200	41 069 033	7 030 981
	30-06-22	6.0420	41 894 169	6 933 843	4.5790	918	200	41 895 087	6 934 043
	31-03-22	6.5992	44 256 119	6 706 317	5.0014	1 002	200	44 257 122	6 706 517

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	1
10% ≤ UPs < 25%	-	1
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	-	10
0.5% ≤ UPs < 2%	4	6
UPs < 0.5%	6 495	2
TOTAL	6 499	20



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Ações	34 300	-	34 932	-	69 232	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	5 994 135	55 449 352	6 854 047	82 105 263	12 848 182	137 554 614
Exchange Traded Fund	3 067 850	-	6 050 837	-	9 118 686	-
Papel Comercial	-	7 322 627	-	-	-	7 322 627
Contratos de Futuros	1 923 074	489 128	1 931 414	385 062	3 854 488	874 190
Total	11 019 359	63 261 107	14 871 230	82 490 325	25 890 589	145 751 432

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	5 566 331	-
Resgates	5 827 324	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 1.65% 01/12/30	382 152	-	(38 755)	343 397	502	343 899
GGB 2% 22/04/27	257 986	-	(18 862)	239 124	3 327	242 451
SPGB 1.45% 30/04/29	329 885	-	(4 121)	325 764	3 309	329 073
	970 023	-	(61 738)	908 285	7 138	915 423
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
CUF PC 4.50% 26/06/24 - 07/03/25	100 000	-	-	100 000	(779)	99 221
Greenvolt - Energias Renováveis, SA 14EM PC 4.20% 31/0	100 000	-	-	100 000	(309)	99 691
Intesa Sanpaolo Bank Lux PC 3.83% 01/03/24 - 28/02/25	500 000	-	-	500 000	(3 021)	496 979
Lloyds Bk Corp PC 3.71% 11/03/24 - 10/03/25	500 000	-	-	500 000	(3 427)	496 573
REN Redes Energia Nacionais PC 3.17% 02/12/24 - 03/02	300 000	-	-	300 000	(893)	299 107
Veolia Environnement PC 3.30% 19/09/24 - 19/03/25	500 000	-	-	500 000	(3 517)	496 483
	2 000 000	-	-	2 000 000	(11 945)	1 988 055
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA Ações América - CAT I	439 541	234 445	-	673 986	-	673 986
IMGA European Equities - CAT I	416 584	353 155	-	769 740	-	769 740
IMGA Rendimento Mais CAT I	500 020	-	(3 918)	496 102	-	496 102
	1 356 145	587 601	(3 918)	1 939 828	-	1 939 828
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	334 172	3 172	-	337 344	-	337 344
Aberdeen Standard SICAV I - China A Share Sustainable	251 634	2 319	-	253 953	-	253 953
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	279 163	57 748	-	336 911	-	336 911
Algebris UCITS Funds plc-Algebris Financial Credit	345 232	39 457	-	384 689	-	384 689
Alma Eikoh Japan Large Cap Equity	149 477	17 880	-	167 357	-	167 357
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	622 720	76 556	-	699 276	-	699 276
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	158 796	-	(1 362)	157 434	-	157 434
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	385 726	103 994	-	489 720	-	489 720
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	606 379	164 667	-	771 046	-	771 046
BlackRock Global Funds United Kingdom Fund	1 190 209	-	(34 613)	1 155 595	-	1 155 595
BlackRock Strategic Funds-Americas Diversified Equity	318 520	-	(1 749)	316 770	-	316 770
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	1 695 296	90 163	-	1 785 458	-	1 785 458
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	1 318 967	143 143	-	1 462 110	-	1 462 110
Candriam Bonds Floating Rate Notes-I	928 367	23 651	-	952 018	-	952 018
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	304 231	30 442	-	334 674	-	334 674
COMGEST GROWTH EUROPE-EUR-IA	864 200	4 954	-	869 154	-	869 154
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	139 772	12 241	-	152 013	-	152 013
DWS Floating Rate Notes Fcp Ic Eur	910 576	39 530	-	950 106	-	950 106
DWS Invest - Artificial Intelligence US	451 896	24 819	-	476 715	-	476 715
DWS Invest-CROCI Japan	163 375	4 933	(5 330)	162 978	-	162 978
Eleva Euroland SE-I Eur Acc	275 851	20 835	-	296 687	-	296 687
European Specialist Investment funds M&G European	1 245 223	147 955	-	1 393 178	-	1 393 178
Fidelity Fds Asia Pacific Opp I USD	171 510	13 376	-	184 887	-	184 887
Fidelity-Usd Bnd-I Acc Eur H	422 931	5 281	-	428 212	-	428 212
First St Asian Eq Pl - III - A USD	197 129	12 934	-	210 062	-	210 062
Fisher Invt Instl US Small & Mid-Cap Core Eq USD	331 072	5 715	(15 759)	321 027	-	321 027
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	182 345	5 702	-	188 047	-	188 047
Goldman Sachs Absolute Return Tracker	188 287	-	(1 997)	186 290	-	186 290
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	1 252 851	137 178	-	1 390 029	-	1 390 029
GS GROWTH & EMMKT DEBT - IAEH	161 547	-	(3 743)	157 804	-	157 804
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	188 883	1 311	-	190 195	-	190 195
Intermoney Variable Euro	466 401	178 020	-	644 421	-	644 421
Invesco-Asia Equity-Z Eur ACC	169 089	24 640	-	193 730	-	193 730
Ishares FTSE 100 ACC	691 201	83 749	-	774 950	-	774 950
iShares Physical Silver - ETC	281 376	11 665	(17 224)	275 817	-	275 817
JAN HND PAN EUR- H EUR ACC	902 976	42 744	-	945 720	-	945 720
Janus Hend-MLT SC INC-H2 HEU	449 560	-	(3 461)	446 099	-	446 099
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - C	169 143	-	(6 274)	162 869	-	162 869
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	244 046	2 592	-	246 638	-	246 638
L&G CYBER SECURITY UCITS ETF	438 221	113 781	-	552 002	-	552 002
LAZARD EURO CORP HI YID-PVC	138 951	13 136	-	152 087	-	152 087
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	198 783	10 442	-	209 225	-	209 225
Lyxor ETF S&P 500-A	1 843 626	549 835	-	2 393 461	-	2 393 461
M&G LX EPISODE MACRO-EURTIHA	330 808	-	(14 376)	316 432	-	316 432
Magna New Frontiers FD-G Eur	150 217	80 161	-	230 378	-	230 378
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV	1 286 402	140 759	-	1 427 161	-	1 427 161

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	258 164	-	(2 961)	255 203	-	255 203
New Capital US Small Cap Growth USD Inst Acc	324 836	3 218	(14 733)	313 321	-	313 321
Ossiam Shiller Brly Cape USD	360 666	143 968	-	504 635	-	504 635
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	1 121 100	62 484	-	1 183 584	-	1 183 584
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	1 724 158	53 895	-	1 778 053	-	1 778 053
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	291 439	11 698	-	303 136	-	303 136
PIMCO GIS-INCOME FUND-INSEHA	448 232	-	(5 855)	442 377	-	442 377
Schroder Intl Eur GV BD C AC	1 716 026	66 288	-	1 782 314	-	1 782 314
Standard Life Investments Global SICAV - European	449 224	21 126	-	470 350	-	470 350
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	353 728	79 231	-	432 959	-	432 959
THREADNEEDLE (LUX) AMER SML COM FD IE EU	297 849	23 503	-	321 352	-	321 352
Threadneedle European SE-9EEUR	258 286	35 950	-	294 236	-	294 236
UBS LUX FUND SOL-BLOOMB US LIQ CO UCITS	395 062	-	(36 697)	358 366	-	358 366
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	1 897 908	545 708	-	2 443 616	-	2 443 616
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	461 877	4 362	-	466 239	-	466 239
Wellington Strategic European EQ-S EUR AC	2 166 269	132 876	-	2 299 145	-	2 299 145
Wellington-US Research Eq-A	345 973	85 424	-	431 397	-	431 397
	36 667 934	3 711 211	(166 135)	40 213 011	-	40 213 011
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING CAP EU HIGH YLD-B EUR	28 016	2 534	-	30 549	-	30 549
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	161 401	-	(3 059)	158 342	-	158 342
IShares \$ TIPS UCITS ETF	229 245	1 230	-	230 475	-	230 475
IShares Physical Gold ETC	398 123	36 893	-	435 015	-	435 015
X S&P 500 EQUAL WEIGHT	449 854	2 646	(8 591)	443 910	-	443 910
	1 266 639	43 302	(11 650)	1 298 291	-	1 298 291
TOTAL	42 260 741	4 342 114	(243 441)	46 359 414	(4 807)	46 354 607

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.



- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os fundos de poupança reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	-	632	632	-	-	-	-
Obrigações	15 273	-	15 273	8 716	7 138	-	15 855
Unidades de participação	3 137 423	1 257 096	4 394 519	-	-	67 670	67 670
Instrumentos de dívida	-	-	-	90 247	-	-	90 247
Depósitos	-	-	-	31 524	-	-	31 524
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	313 852	313 852	-	-	-	-
Futuros de moeda	-	1 136 645	1 136 645	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	3 020 032	3 020 032	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	814 923	814 923	-	-	-	-
TOTAL	3 152 695	6 543 181	9 695 876	130 487	7 138	67 670	205 294

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	154 163	353 530	507 693	-	-	-
Depósitos	-	-	-	9.75	-	9.75
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	36 502	36 502	-	-	-
Futuros de moeda	-	1 190 338	1 190 338	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	3 094 605	3 094 605	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	711 947	711 947	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	607 639	61 499	669 138
de Depósito	-	-	-	25 328	2 553	27 881
de Supervisão	-	-	-	(1 157)	1 157	-
de Carteira de títulos	-	-	-	11 865	-	11 865
Outras	-	-	-	7 088	-	7 088
TOTAL	154 163	5 386 922	5 541 085	650 773	65 209	715 981

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	28 333	26 559
TOTAL	28 333	26 559

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €1.000.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	46	-	-	-	-	-	46
DKK	24 771	-	-	-	-	-	24 771
GBP	1 788 965	-	-	-	-	-	1 788 965
JPY	41 506 703	-	(141 933 750)	-	-	(141 933 750)	(100 427 047)
SEK	8	-	-	-	-	-	8
USD	6 144 004	-	259 562	-	-	259 562	6 403 567
Contravalor Euro	8 329 382	-	(620 595)	-	-	(620 595)	7 708 787

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	4 846 973	-	4 846 973
de 1 a 3 anos	242 451.12	-	-	-	-	242 451
de 3 a 5 anos	329 073	-	-	-	-	329 073
de 5 a 7 anos	343 899	-	-	-	-	343 899
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	-	501 300	-	501 300
Unidades de participação	43 451 129	-	-	43 451 129

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	695 465	1.50%	439	1.50%
Comissão de Depósito	28 977	0.06%	18	0.06%
Taxa de Supervisão	6 695	0.01%	4	0.02%
Custos de Auditoria	4 302	0.01%	3	0.01%
Encargos outros OIC	230 687	0.50%	146	0.50%
Outros Custos Correntes	2 460	0.01%	2	0.01%
TOTAL	968 586		612	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	2.09%		2.09%	

(1) Média relativa ao período de referência

i | m | g | a |

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Investimento PPR/OICVM

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Investimento PPR/OICVM**
 Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **5493002IFQ5TU1RG1587**
 Código do fundo (CMVM): **830**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental : ____% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social : ____%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 4,3% em títulos de entidades privadas e depósitos junto de instituições financeiras, 2% em entidades governamentais e 93,7% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR, não obstante a informação relativamente à exposição da carteira de ativos dos mesmos aos

indicadores analisados é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade, nomeadamente no que refere aos limites mínimos a que se comprometem de investimento em entidades alinhadas com características A/S e/ou sustentáveis.

À data de preparação deste relatório, das 6 entidades em que o fundo investe diretamente, 1 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 0,2% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2024.

A notação de rating ESG médio para a componente de ativos diretos deste Fundo no final de 2024 corresponde a um nível de **Risco Baixo**, com uma cobertura de cerca 6% da carteira de ativos do Fundo. Destas 2,4% da totalidade dos ativos da carteira apresentavam risco negligenciável ou baixo, 3,6% apresentavam risco médio e não existia qualquer exposição a risco alto ou severo.

Relativamente à componente de direto:

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos aos riscos associados à sustentabilidade ambiental foram os que menos contribuíram para o risco ESG do fundo, sendo responsáveis por apenas 25,1% desta notação, com os indicadores de gestão, prevenção e controlo da poluição a apresentarem o maior contributo negativo.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social foram os que maior peso representaram na composição da notação de risco, sendo responsáveis por cerca de 48,0% desta notação, penalizada principalmente por questões relacionadas com ética empresarial e privacidade e segurança de dados no setor bancário.

Também a contribuir para o risco ESG da carteira estiveram os riscos relacionados com a componente de *governance*, nomeadamente com questões particulares de alguns emitentes em carteira relacionadas com o governo do produto.

Não foram detetadas situações de *non-compliance* com os standards globais de sustentabilidade, nomeadamente com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos ou com os princípios do UN Global Compact.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo são apresentados os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo com referência à carteira de ativos privados diretos no final do ano 2024.

Notação de Rating ESG: Risco Baixo		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Alinhados A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	42,1%	16,9%	25,1%	42,1%	16,9%	25,1%	42,1%	16,9%	25,1%
	Uso de Água	26,3%	5,9%		26,3%	5,9%		26,3%	5,9%	
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	-	-		-	-		-	-	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	42,1%	2,3%		42,1%	2,3%		42,1%	2,3%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	-	-	48,0%	-	-	48,0%	-	-	26,8%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	68,4%	10,0%		68,4%	10,0%		42,1%	3,7%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	42,1%	4,8%		42,1%	4,8%		42,1%	4,8%	
	Ética Empresarial	68,4%	14,2%		68,4%	14,2%		42,1%	7,2%	
	Corrupção	-	-		-	-		-	-	
	Relação com a comunidade	42,1%	6,5%		42,1%	6,5%		42,1%	6,5%	
	Privacidade e Segurança de Dados	52,6%	12,3%		52,6%	12,3%		26,3%	4,5%	
Acesso a Serviços Básicos	-	-	-	-	-	-				
Corporate Governance	Corporate Governance	68,4%	20,4%	20,4%	68,4%	20,4%	20,4%	42,1%	11,3%	11,3%
Outros	Outros	26,3%	6,5%	6,5%	26,3%	6,5%	6,5%	-	-	-
TOTAL		100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	63,2%	63,2%
		<i>% Ativos do Fundo</i>		<i>4,1%</i>			<i>4,1%</i>			<i>3,0%</i>

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa uma maior exposição do fundo ao respetivo risco.

A notação de rating ESG de “**Risco Baixo**” reflete o risco ESG da carteira de ativos emitidos por entidades privadas, que correspondem a 4,1% da carteira de ativos do fundo. Esta notação resultou de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representavam cerca de a totalidade da carteira de ativos diretos emitidos por entidades privadas. Destes cerca de 3,0% cumprem os critérios para serem considerados sustentáveis e representam 63,2% da notação de “**Risco Baixo**” atribuída.

Relativamente à componente de governos, existia em carteira uma exposição de 2%, da qual 0,7% considerada com risco baixo e os restantes 1,3% com risco médio. Destes 0,7% foram considerados alinhados com características A/S e sustentáveis.

Notação de Rating ESG: Risco Médio						
Rating ESG	Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Social	Governança	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
Risco Negligenciável	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Negligenciável	0,0%	0,0%	0,0%
	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Negligenciável	0,0%	0,7%	0,7%
	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	0,0%		
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Negligenciável	0,0%		
Risco Médio	Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	0,7%	0,0%	0,0%
	Risco Médio	Risco Alto	Risco Baixo	1,3%		
<i>% Ativos do Fundo</i>				<i>2,0%</i>	<i>0,7%</i>	<i>0,7%</i>

Relativamente à componente de investimento indireto, ou seja, através de fundos e ETF a exposição a 31/12/2024 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	16	-	23,0%	-	-	-	-	-
	artº 8º	51	51	67,3%	67,3%	68,3%	46,7%	20,2%	7,0%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	n.d.	0	0	3,4%	0,0%	-	-	-	-
TOTAL		67	51	93,7%	67,3%	68,3%	46,7%	20,2%	7,0%

(1) Média dos fundos cobertos

Do total de fundos e ETFs detidos, 23% são constituídos ao abrigo do artigo 6º do SFDR, ou seja, sem objetivo de promoção de características A/S ou de investimento sustentável não apresentando assim qualquer contribuição para esta tipologia de ativos, 67,3% ao abrigo do artigo 8º, com objetivo de promoção de alguma característica ambiental e ou social e com uma alocação média de 68,3% a

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

ativos considerados alinhados com características A/S e 20,2% sustentáveis, sendo que para 3,4% não existe qualquer informação ao abrigo do SFDR, não tendo para estes sido considerado qualquer alinhamento com características A/S.

A restante percentagem corresponde aos restantes investimentos do Fundo, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis ou liquidez.

● ... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente à componente de ativos diretos, verificou-se a manutenção da notação em “Risco Baixo” para a componente de ativos diretos da carteira, com a seguinte alocação:

Rating ESG	2023	2024
Risco Negligenciável	2,0%	1,1%
Risco Baixo	5,4%	1,4%
Risco Médio	3,9%	3,6%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Total	11,4%	6,0%

Quanto aos indicadores analisados para a componente de investimento direto, destaque para uma melhoria nos indicadores idiossincráticos e uma deterioração principalmente nos indicadores relacionados com “Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição”.

		Notação de Rating ESG:		Risco Baixo	Risco Baixo
		Rating ESG			
	Indicadores de Sustentabilidade	Variação	Contribuição		
			2023	2024	
Entidades Privadas	Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição		1,5%	16,9%
		Uso de Água		0,0%	5,9%
		Eficiência na Utilização das Matérias-Primas		0,5%	0,0%
		Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas		0,1%	2,3%
	Sustentabilidade Social	Direitos Humanos		0,0%	0,0%
		Gestão do Capital Humano e Relações Laborais		2,9%	10,0%
		Saúde e Segurança no Trabalho		0,5%	4,8%
		Ética Empresarial		9,0%	14,2%
		Corrupção		0,0%	0,0%
		Relação com a comunidade		0,4%	6,5%
		Privacidade e Segurança de Dados		6,3%	12,3%
	Acesso a Serviços Básicos		0,0%	0,0%	
	Corporate Governance	Corporate Governance		11,0%	20,4%
	Outros	Outros		67,6%	6,5%
TOTAL		-	100,0%	100,0%	
% Ativos do Fundo		-	9,4%	4,1%	
Promoção Características A/S		-	7,2%	4,1%	
Sustentáveis		-	6,7%	3,0%	

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa uma maior exposição do fundo ao respetivo risco.

Relativamente ao investimento em ativos emitidos por entidades governamentais, verificou-se a manutenção da exposição e da percentagem de ativos considerados como alinhados com características A/S e sustentáveis.

	Rating ESG	2023			2024		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
Governos	Risco Negligenciável	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Risco Baixo	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
	Risco Médio	1,3%	0,0%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%
	Total	2,01%	0,73%	0,73%	1,97%	0,71%	0,71%

Quanto à evolução do investimento através de fundos e ETFs, a mesma foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2023			2024		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	20,8%	-	-	23,0%	-	-
	artº 8º	66,0%	39,6%	8,3%	67,3%	46,7%	7,0%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,7%	-	-	3,4%	-	-
	TOTAL	87,5%	39,6%	8,3%	93,7%	46,7%	7,0%

Apesar do aumento do investimento através de fundos e ETFs, a exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, apenas verificou um ligeiro acréscimo, tendo o incremento sido principalmente em fundos sem qualquer objetivo a promoção de características A/S nem de investimento sustentável.

Não obstante, o aumento do valor de alocação mínima de cada um destes fundos a ativos alinhados com características A/S resultou num aumento da quota-parte mínima detida em entidades alinhadas com características A/S de 39,6% para 46,7%.

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

	% Ativos	2023	2024
Alinhados com características A/S		47,5%	51,5%
Sustentáveis		15,8%	10,7%

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rentabilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade.

Para isso, para a componente de ativos diretos do fundo, foram analisados os indicadores de sustentabilidade e as notações externas de rating ESG das entidades emitentes, simultaneamente com os tradicionais fatores financeiros, procurando, sempre que possível, reforçar o compromisso de promoção de um desenvolvimento sustentável.

Relativamente à seleção de fundos de investimento e ETFs, a entidade gestora, durante o seu processo de investimento e *due-diligence* às sociedades gestoras dos OICs elegíveis, incorpora, conjuntamente com a análise ao comportamento do fundo, fatores ESG, procurando investir naqueles que, em igualdade de circunstâncias, considerem fatores de sustentabilidade quer ao nível do OIC quer ao nível da sociedade.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Relativamente à componente de ativos diretos, apenas são considerados como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emitentes alvo do investimento. Assim, para a componente de ativos diretos, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis.
- Para os emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:

https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_pincipais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de investimento os emitentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Direitos Humanos.

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quanto à componente de investimento indireto, ou seja, através de fundos e ETFs, a análise do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” é considerada por cada sociedade gestora dos fundos artigo 8º alvo de investimento, de acordo com a suas metodologias internas.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Para o investimento através de fundos e ETFs, dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmo fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatários (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, o Fundo tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais, integrados na metodologia de rating para análise da componente de investimento direta. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

A IMGA, em cumprimento da regulamentação em vigor, nomeadamente em cumprimento da divulgação dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade prevista pelo Regulamento Delegado (EU) 2022/1288, divulga os indicadores considerados para a carteira consolidada de ativos. Não obstante, reconhecendo a importância que estes indicadores poderão ter para uma análise informada dos investimentos do fundo, inclui neste ponto o desempenho da carteira de ativos no final do ano corrente e do ano anterior, medida pela soma da quota parte do fundo, proporcional ao investimento em cada entidade, para os indicadores considerados relevantes cuja cobertura de dados seja suficiente para permitir esta análise. Não obstante, a incorporação destes mesmos indicadores para a componente de investimento através de fundos e ETFs está dependente da divulgação destes dados pelas sociedades gestoras, sendo o seu nível de cobertura bastante reduzido.

Quadro 1

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE				
Emissões de gases com efeito de estufa				
1. Emissões de gases com efeito de estufa	10 244	5%	2 514	2%
Emissões de GEE de categoria 1	1 237	5%	453	2%
Emissões de GEE de categoria 2	293	5%	84	2%
Emissões de GEE de categoria 3	10 115	5%	1 977	2%
2. Pegada de carbono (ton CO2eq/mEUR investimento no fundo)	240	0%	54	0%
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (ton CO2eq/mEUR investimento)	426	2%	65	2%
4. Quota parte das atividades no setor dos combustíveis fósseis	46,6%	5%	0,0%	3%
5.1 Quota-parte do consumo de energias não renováveis	0,8%	2%	2,9%	2%
5.2 Quota-parte da produção de energias não renováveis	2,2%	2%	2,2%	2%
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (% AUMs)	35,06%	5%	4,18%	3%
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos (ton/mEUR investimento)	0	5%	18	2%
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (% AUMs)	0,9%	5%	0,0%	3%
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (% AUMs)	13,9%	5%	1,4%	3%
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (% mulheres)	2,5%	2%	2,5%	2%
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas - % AUMs)	0,0%	5%	0,0%	3%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
AMBIENTAIS				
15. Intensidade de emissão de GEE (ton CO2eq/mEUR PIB)	1048573	2%	4	2%
SOCIAIS				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0,0%	2%	0,0%	2%

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Emissões				
4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono (% AUMs)	10,8%	5%	1,9%	3%
Água, resíduos e emissões materiais				
7. Investimentos em empresas sem políticas de gestão dos recursos hídricos (% AUMs)	0,0%	5%	3,3%	3%
9. Investimentos em empresas produtoras de químicos (% AUMs)	0,0%	5%	0,1%	3%
10. Atividades com potencial impacto na degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos (% AUMs)	0,3%	5%	1,8%	3%
12. Investimentos em empresas sem práticas sustentáveis de exploração dos mares ou dos oceanos (% AUMs)	9,4%	5%	6,9%	3%
13. Resíduos não reciclados (ton/m EUR investimento)	0,0	5%	0,0	1%
14. Atividade com potencial impacto em espécies naturais e áreas protegidas (% AUMs)	0,7%	5%	0,2%	3%
15. Entidades sem políticas de gestão da desflorestação (% AUMs)	13,6%	5%	5,2%	3%
Títulos verdes				
16. Quota-parte dos títulos que não são emitidos ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	4,4%	5%	5,0%	4%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Títulos verdes				
17. Quota-parte das obrigações que não são emitidas ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental (% AUMs)	2,1%	2%	2,0%	2%

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (% AUMs)	1,3%	5%	1,4%	3%
4. Ausência de código de conduta de fornecedor (% AUMs)	3,2%	5%	0,0%	3%
5. Ausência de mecanismos de tratamento de queixas/reclamações relacionadas com questões laborais (% AUMs)	6,0%	5%	7,1%	3%
6. Proteção insuficiente dos autores de denúncias (% AUMs)	0,2%	5%	0,0%	3%
7. Numero de incidentes de discriminação	0	5%	0	3%
7. Numero de incidentes de discriminação que resultaram na aplicação de sanções	0	5%	0	3%
Direitos humanos				
9. Ausência de política de direitos humanos (% AUMs)	1,3%	5%	0,1%	3%
10. Ausência de diligência devida (% AUMs)	1,9%	5%	0,8%	3%
11. Ausência de processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos (% AUMs)	1,1%	5%	0,1%	3%
12. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho infantil (% AUMs)	0,9%	5%	0,6%	3%
13. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho forçado o (% AUMs)u obrigatório	0,6%	5%	0,5%	3%
14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	0	5%	0	3%
Luta contra a corrupção e o suborno				
15. Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno (% AUMs)	0,2%	5%	0,0%	3%
16. Casos de medidas insuficientes de combate a violações das normas contra a corrupção e o suborno (% AUMs)	0,0%	5%	0,0%	3%
17. Número de condenações por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	0	5%	0	3%
17. Multas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	13535	5%	70495	3%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Sociais				
18. Pontuação média das desigualdades de rendimento	0,3	2%	0,5	2%
19. Pontuação média em termos de liberdade de expressão	3,6	2%	5,3	2%
Direitos humanos				
20. Desempenho médio em matéria de direitos humanos	3,7	2%	5,9	2%
Governance				
21. Pontuação média em termos de corrupção	3,0	2%	5,2	2%
22. Jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	0,0%	2%	0,0%	2%
23. Pontuação média em termos de estabilidade política	4,0	2%	6,2	2%
24. Pontuação média em termos de aplicação do Estado de direito	3,1	2%	5,0	2%



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.

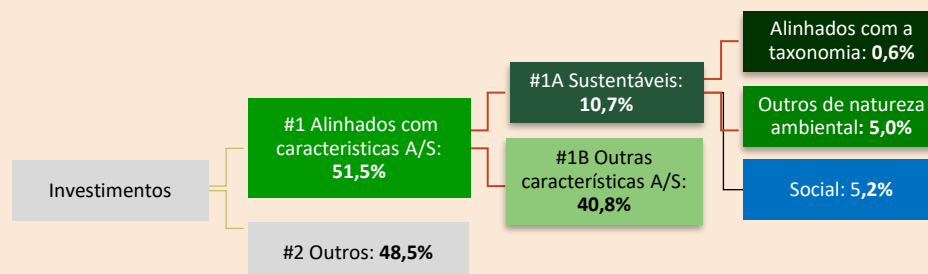
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos
Lyxor ETF S&P 500-A	Unidades de Participação	5,03%
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	5,03%
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	3,72%
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	3,72%
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	3,72%
European Specialist Investment funds M&G European	Unidades de Participação	3,70%
Schroder Intl Eur GV BD C AC	Unidades de Participação	3,68%
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	Unidades de Participação	3,67%
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	3,66%
COMGEST GROWTH EUROPE-EUR-IA	Unidades de Participação	2,50%
JAN HND PAN EUR- H EUR ACC	Unidades de Participação	2,50%
Wellington Strategic European EQ-S EUR AC	Unidades de Participação	2,46%
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	Unidades de Participação	2,40%
Candriam Bonds Floating Rate Notes-I	Unidades de Participação	1,96%
DWS Floating Rate Notes Fcp Ic Eur	Unidades de Participação	1,83%



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo	
Unidades de Participação	Unidades de Participação	88,2%	
	Liquidez	Depósito a Prazo	1,0%
	Depósito à Ordem	4,0%	
Government	Sovereign	1,9%	
	Utilities	Independent Power Production and Traders	0,3%
	Multi-Utilities	1,5%	
Banks	Regional Banks	0,2%	
	Diversified Banks	1,1%	
	Diversified Financials	Investment Banking and Brokerage	0,9%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	0,5%	
Transportation Infrastructure	Highways and Railroads	0,3%	
Healthcare	Medical Services	0,1%	
Commercial Services	Facilities Maintenance	0,1%	
Household Products	Personal Products	0,0%	
Liquidez	Depósito a Prazo	1,0%	
	Depósito à Ordem	4,0%	



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

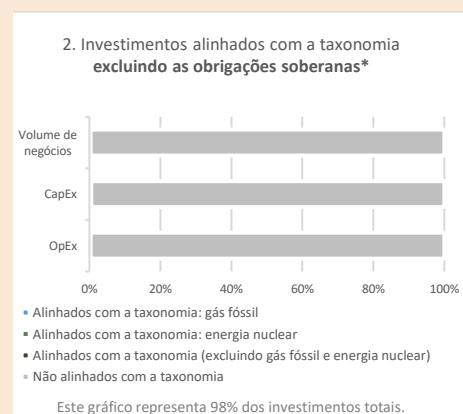
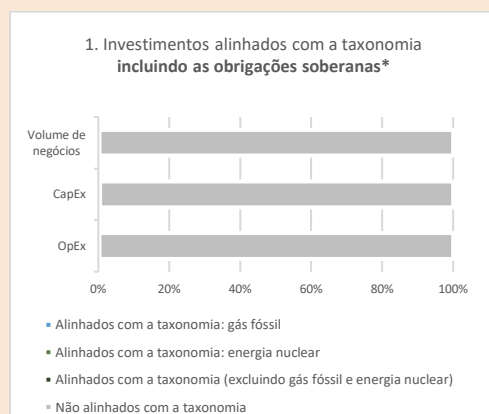
O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹?

Sim:

Gás fóssil Energia nuclear

Não

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.


● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Da totalidade das entidades alvo de investimento direto do fundo, correspondente a 6,3% dos ativos do fundo, apenas 1,3% reportavam dados ao abrigo da Taxonomia EU no final do ano. Destes 0,6% das vendas médias derivaram de atividades alinhadas com a taxonomia EU, sendo 0,2% referentes a atividades próprias e 0,4% não divulga a que tipo de atividades se referem. Para os 2% de ativos governamentais, não existem critérios legais ao abrigo da Taxonomia EU, pelo que não é considerado qualquer valor de alinhamento para esta componente.

Relativamente à componente de fundos de investimento e ETFs não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

A percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia manteve-se bastante reduzida, sendo a mesma reportada para uma parte bastante residual da carteira, não permitindo assim extrair qualquer conclusão da evolução da mesma durante o ano.

 São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 3,7% para a componente de ativos considerada como sustentável dos quais 3% foram emitidos por entidades privadas, 1,1% corresponde a objetivos ambientais não alinhados com a taxonomia da EU.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 3,7% para a componente de ativos considerada como sustentável dos quais 3% foram emitidos por entidades privadas, 1,3% corresponde a objetivos sociais não alinhados com a taxonomia da EU.



● **Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e obrigações de empresas de diversos setores de atividade e governos não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG, bem como a quota-parte dos fundos de investimento e ETFs não consideradas sustentáveis ou alinhados com características A/S. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e a gestão de liquidez.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade, consequentemente está presente na componente de investimento direto do fundo. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores

ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, Não foram detetadas situações de *non-compliance* com os standards globais de sustentabilidade, nomeadamente com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos ou com os princípios do UN Global Compact. Para a componente de investimento indireta, ou seja, através de fundos e ETFs, compete a cada sociedade gestora garantir que as salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social são cumpridas, de forma a garantir a elegibilidade do fundo.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Procurou-se ainda incrementar a exposição a fundos geridos por sociedades gestoras que incorporem características ESG no seu processo de gestão.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

i | m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 48 805 158 euros e um total de capital do OIC de 48 083 761 euros, incluindo um resultado líquido de 3 618 614 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

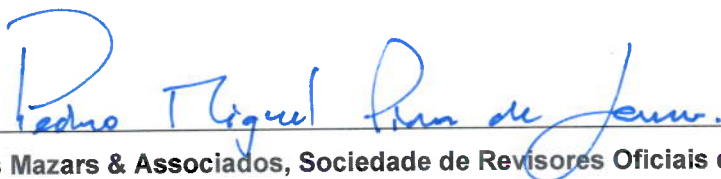
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)